



COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGENCRED LTDA.
CNPJ: 04.388.688/0001-80 – NIRE: 5240000710-2 – BCB ID: Z9989954

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE NÚCLEO**

São convocados os cooperados dos pontos de atendimento e respectivos delegados na **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGENCRED LTDA.**, com o nome fantasia de **SICOOB ENGENCRED** a sede situada na Avenida T-7, nº 371, Edifício Lourenço Office, 27º Andar, Setor Oeste, CEP: 74140-110, Goiânia-GO, para reunirem-se em Assembleia Geral de Núcleo, que se realizará na forma do quadro abaixo (Núcleo, número de cooperados, número de Delegados, Data, Modalidade/Local, Convocações/Quórum e Hora), para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Eleição dos Delegados efetivos e suplentes dos respectivos núcleos (Pontos de Atendimento) para fins de representação dos cooperados nas Assembleias Gerais da Cooperativa.

Núcleo	Nº Coop.	Nº de Delegados	Data	Modalidade/ Local	Convocações/ Quórum	Hora
Núcleo 1: PA (sede) República do Líbano;	16.008	18	10/12/2025	Virtual	1ª chamada, 2/3 2ª chamada, 50% +1 3ª chamada, 10	16h 17h 18h
Núcleo 2: PA Cidade Empresarial;	2.083	2				
Núcleo 3: PA Polo Empresarial;	1.513	2				
Núcleo 4: PA Uberlândia – MG;	801	1				
Núcleo 5: PA Montes Claros – MG;	1.277	2				
Núcleo 6: PA Belo Horizonte – MG.	3.642	5				

Observações:

- I. o processo eleitoral – Delegados (LC nº 130/2009, Art. 17-A, § 2º; Lei nº 5.764/71, Art. 42, §§ 2º ao 6º; e RCMN nº 5.051/22 Art. 39-A), observará:
 - a) o prazo para o registro da candidatura individual no período de 15/10/2025 a 15/11/2025;
 - b) que, para o registro, o candidato deve ser pessoa natural e pertencer à seccional respectiva, na forma do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados e do Estatuto Social;
 - c) o acompanhamento integral da Comissão Eleitoral a quem compete, na forma do Regulamento citado, todas as medidas pertinentes;
 - d) que a participação e votação ocorrerão exclusivamente pelo aplicativo Sicoob Moob, disponível nas lojas Apple Store e Google Play, em tempo real, no dia 10/12/2025, das 9h às 16h, com proclamação imediata dos resultados.
- II. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro acima demonstra o número de cooperados;
- III. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas na assembleia ora convocada restringir-se-á exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obediente à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação.

Goiânia (GO), 27 de novembro de 2025

André Luiz Baptista Lins Rocha
Presidente do Conselho de Administração